



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 109 | Terça-feira, 08 de Outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Secretarias	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Superintendência de Gestão de Pessoas	01
Superintendência de Licitação	02
Atos de Licitação	02
Secretaria Municipal de Saúde	02
Portaria	02
Conselhos	02
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA	02
Procedimento Administrativo	02

Atos do Prefeito

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 319/2024

JOSÉ ADERSON HAZAMA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Giorgio Antônio de Barros Gomes, no cargo em Comissão de Chefe de Gabinete - DNS 1, no Gabinete do Prefeito, a partir de 07 de outubro de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de outubro de 2024.

José Aderson Hazama

Prefeito Municipal em Exercício

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 1093/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ADRIANO FREDERICO DE OLIVEIRA	932	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADM. EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	981392/2024	90 (noventa)	2019/2024	01/10/2024 a 29/12/2024

ALVARO ALMEIDA DE ARRUDA.	2300	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADM. EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	905269/2023	90 (noventa)	2017/2022	01/10/2024 a 29/12/2024
ALAIR GONCALVES DA SILVA	1391	2420 - AUXILIAR DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL 30H	986101/2024	90 (noventa)	2019/2024	02/10/2024 a 30/12/2024
D ARC MARIA LISBOA BRANDAO	9962	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	994867/2024	90 (noventa)	219/2024	20/09/2024 a 18/12/2024
D ARC MARIA LISBOA BRANDAO	9963	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	487750/2017	90 (noventa)	2012/2017	20/09/2024 a 18/12/2024
GIORDANA LAURA DE BARROS GOMES YASSIN	17893	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	658078/2020	90 (noventa)	2014/2019	02/09/2024 a 30/11/2024
GISELE CRISTINA DO NASCIMENTO	17981	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADM. EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	370269/2016	90 (noventa)	2007/2012	29/09/2024 a 27/12/2024
IVONE ALVES DA SILVA	20522	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	987998/2024	90 (noventa)	2015/2020	20/09/2024 a 18/12/2024
JULLYANNA NOGUEIRA BENEVIDES	130275	2362 - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	914464/2023	90 (noventa)	2018/2023	02/10/2024 a 30/12/2024
MARIA CLEOFAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	100839	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	994861/2024	90 (noventa)	2019/2024	20/09/2024 a 18/12/2024
MARIA CLEOFAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	130620	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	928062/2024	90 (noventa)	2018/2023	20/09/2024 a 18/12/2024
MORGANA CONCEICAO DA COSTA	84046	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	811836/2022	90 (noventa)	2017/2022	26/09/2024 a 24/12/2024
PRISCYLLA CRISTINA SANTOS DA SILVA	132786	2357 - PROFESSOR	961069/2024	90 (noventa)	2019/2024	23/09/2024 a 21/12/2024
WALTER ALVES DE ARAUJO JUNIOR	130731	2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	902197/2023	90 (noventa)	2018/2023	26/09/2024 a 24/12/2024

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 04 de outubro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 29/2023 – MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 904557/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de implantação de bueiro celular no córrego traíra localizado no Bairro Jardim Ikaray – Portal da Amazônia, no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. A licitação teve o seu transcurso normal na fase interna, sendo publicado edital de licitação e homologado a Tomada de Preços na data de 29 de dezembro de 2023, e conforme se depreende dos autos. Contudo, não mais se mostra oportuna e conveniente, nas circunstâncias atuais, a contratação pretendida pela Administração, impondo-se a sua revogação. O art. 49 da Lei n. 8.666/1993 prevê a possibilidade de a Administração anular ou revogar os certames licitatórios. Como se percebe, o dispositivo permite a revogação por razões de interesse público. Pelo exposto, considerando as razões de interesse público, conveniência e oportunidade acima discriminadas, **REVOGO a Tomada de Preços n. 29/2023**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 07 de outubro de 2024. **Luiz Celso Morais de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras

AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 15/2024

Processo nº 991841/2024. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, por intermédio da autoridade competente a Senhor Silvio Aparecido Fidelis, torna público para conhecimento dos interessados que houve **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**, objetivando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Básico (EMEB) Maria Joana da Silva Almeida, localizada na Rua das Orquídeas, s/n, Loteamento Unipark, Bairro Parque do Lago, CEP 78.120-830, em Várzea Grande. Tendo em vista as retificações do edital será efetuada a devolução dos prazos nos termos do o § 1º, do art. 55, da Lei 14.133/21, no intuito de preservar a isonomia e ampliar a competitividade, portanto a abertura da sessão fica **REAGENDADA** para o dia **23 de outubro de 2024, às 10h30min (Horario de Brasília)**. O Edital Retificado e seus anexos estão à disposição dos interessados para: download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 07 de outubro de 2024,

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 264, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária Interina de Saúde no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo (a) legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 258/2024 Ref. gozo regulamentar de férias somente em relação à servidora FERNANDA RODRIGUES DE FRANÇA, matrícula nº 148378, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2023/2024, período de gozo de 14/10/2024 a 18/10/2024, 05 (cinco) dias, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM, no dia 25 de setembro de 2024, página 550 edição nº 4.578.

Várzea Grande, 07 de outubro de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO Nº.52/2024/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a Convocação para

Membro Suplente do Conselho Tutelar.

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 faz publicar a presente Resolução para tornar público a Convocação de Membro Suplente eleito do Conselho Tutelar.

Considerando o Resultado do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande no ano de 2023;

Considerando o Ofício nº 337/SMAS/RH/VG, solicitando a convocação da Conselheira Suplente para substituir a Conselheira Tutelar Titular Luzia Inês de Campos Lemes, que se encontra de atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar para apresentação a Suplente eleita por ordem de classificação do Conselho Tutelar nesta Municipalidade, com início em 07 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 a Conselheira Suplente:

MARILEIDE SOUZA DE MORAIS

Art. 2º - Apresentação para entrega de documentos ao cargo de Conselheira Tutelar Suplente, acontecerá no setor de RH da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Em caso de a Conselheira Suplente desistir da vaga, deverá

manifestar por escrito a desistência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no dia 07 de outubro de 2024.

Várzea Grande - MT 07 de outubro de 2024.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.